



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 778/2023

Teresina, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 09/2023**
- **Projeto de Lei Complementar nº 181/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto, decidiu pela manutenção ao **Veto Parcial nº 09/2023**, relativamente ao **Projeto de Lei Complementar nº 181/2023**, que “**Fixa o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior (especialidades Analista de Gestão Pública e Analista de Orçamento e Finanças Públicas), da Prefeitura de Teresina, e do cargo de Técnico de Nível Superior (especialidades Administrador e Administrador Hospitalar), especificamente da Fundação Municipal de Saúde - FMS / Prefeitura de Teresina, na forma que especifica, e dá outras providências**”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina